

00223/85

Equivaleências - Diplomas

COMERCIO DO PORTO (O) Porto	-7. MAR. 1981
Concelho de Estarreja Estarreja	
LAVRADOR (O) Porto	

TELE
3571
Codex
1801

DEPOIS DE ANOS DE INVESTIGAÇÃO EM FRANÇA

ASSISTENTES UNIVERSITÁRIOS TÊM DOUTORAMENTO «BLOQUEADO»

Assistentes universitários portugueses gastam dois a quatro anos de investigação para obter, em França, um diploma de doutoramento sem possibilidade de equivalência em Portugal.

O diploma em questão — o doutoramento de terceiro ciclo — foi criado por portaria publicada no «Diário da República» em Maio de 1974, inspira-se no PHD dos países anglo-saxónicos e tem, em regra, um tempo de preparação equivalente.

A situação traduz-se, na prática, no facto dos profissionais abrangidos apenas poderem atingir a categoria de professores auxiliares convidados, não tendo os direitos inerentes à situação de doutorado.

Nomeadamente, não podem fazer parte dos conselhos científicos, têm contratos com carácter provisório e não recebem o subsídio de dedicação exclusiva.

Para além do atraso na carreira, os docentes nestas condições são forçados a trabalhar para a reconversão da tese independentemente do seu nível científico, com inconvenientes de tempo e despesas, que, de outro modo, aplicaríamos em novas tarefas de investigação.

Até 1978, um diploma de doutoramento, de qualquer proveniência, dava a possibilidade de requerer a sua apreciação por uma comissão que concedia, ou não, a equivalência ao doutoramento português.

Um despacho da autoria do então director geral do Ensino Superior, Cruz e Silva, afastou a possibilidade de equivalência ao doutoramento de terceiro ciclo, justificando a medida com a existência, em França, do doutoramento de Estado e, acrescentando,

tando, que a tese de terceiro ciclo não comprovava alto nível cultural nem aptidão para a investigação científica.

DOUTORAMENTO DE ESTADO

O doutoramento de Estado tem, em regra, uma duração de cinco a vinte anos, conforme ramos e especialidades.

Sobre ele afirmou Albert Silver, professor da Escola de Altos Estudos de Paris, em texto publicado em 1979 num semanário português, que é um título especificamente francês que, no domínio das Ciências Humanas, e de outras ciências, não tem equivalência em qualquer outro país do mundo.

A medida legislativa de Cruz e Silva não fez qualquer referência a teses defendidas noutros países, mantendo assim em vigor a possibilidade de se requerer a apreciação em todos os casos, independentemente do seu nível científico, exceptuando apenas os diplomas franceses de terceiro ciclo, o que, à data, atingiu um número de docentes escasso relativamente aos casos actualmente existentes.

O despacho suscitou, de imediato, reacções quer por parte dos portugueses abrangidos, que tornaram presente às entidades oficiais um abaixo-assinado de protesto no qual reuniam nomes como Veiga Simão, Sedas Nunes e Vitorino Magalhães Godinho.

Em Fevereiro de 1979, na reunião da Comissão Mista Franco-Portuguesa o problema é abordado e os franceses protestam, mas a solução é mais uma vez adiada.

Entretanto, um acordo entre a Universidade de Paris e o Ins-

tituto de Economia de Lisboa (ISE) veio aumentar o número de assistentes na referida situação.

Trinta e dois docentes do ISE estão, neste momento, a preparar teses, elaborando estudos de investigação, auxiliados por directores de tese franceses, dezoito dos quais em «Paris A», a universidade francesa assinalada — na última classificação biennial da revista «Le Monde de L'Education» — como tendo o mais alto nível científico do ensino francês.

A subestimação oficial das referidas teses continuou alvo de sucessivos protestos por parte dos franceses, o que conduziu à saída de novo despacho em 1979, desta vez a constituir uma «comissão de personalidades» com o mandato específico de se informar sobre a natureza e valor dos graus universitários portugueses e franceses, e, ao mesmo tempo, elaborar propostas a enviar ao Ministério, a fim de «estreitar as relações culturais entre os dois países».

Apesar da entrada de Sedas Nunes para o Governo, para o Ministério da tutela, no V Governo Constitucional, a situação não sofreu alterações, desta vez por a França se encontrar em situação de remodelação neste domínio.

Desde então, a situação manteve-se enquanto se multiplicava o número de investigadores, nos vários ramos do Ensino Superior, das diferentes universidades e institutos do país, empenhados na obtenção de diplomas estrangeiros do mais alto nível.

O número exacto não está apurado, desde logo porque existem docentes que financiam

o trabalho com os seus próprios meios.

Assim, não sendo possível revelar quantos são exactamente os portugueses a trabalhar em investigação científica fora do país, muito menos se pode fornecer o número discriminado que indique o total daqueles que pretendem apresentar a tese francesa de terceiro ciclo.

Dados genéricos, fornecidos pelo Instituto Nacional de Investigação Científica (INIC) e correspondendo apenas ao ano lectivo de 1980/81, referem a existência de um total de 259 investigadores, equiparados a bolsiros fora do país, dos quais 160 estudam ciências exactas, 72 ciências humanas e sociais, 17 ciências da saúde e 10 ciências naturais.

A tradição dum intercâmbio cultural entre Portugal e a França, o conhecimento generalizado da língua francesa, a proximidade dos dois países, o custo de propinas e viagens, para além do reconhecimento internacional do nível do ensino superior ministrado naquele país, parecem estar na base dos casos de opção pelas teses francesas.